



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

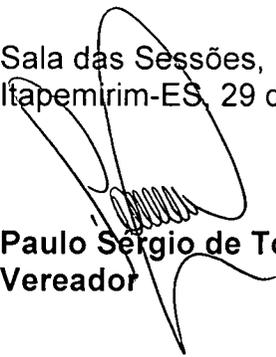
INDICAÇÃO Nº 28 114
VEREADOR: Paulo Sergio de Toledo Costa

	PROTOCOLO - DATA: 26.201
30 OUT 2014	
	
<i>Protocolista</i>	

Senhores Edis,

INDICAMOS, ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves e a Secretaria de Ação Social, que viabilize a implantação de novos programas de construção de casas populares, inclusive que faça um reajuste nos valores, uma vez que os atuais (valores) não atendem de forma adequada a construção das referidas moradias.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2014.


Paulo Sergio de Toledo Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Itapemirim há muito anseiam pela construção destas Casas Populares, pois, os mesmos não possuem condições financeiras para a construção de casas, devido a situação de baixa renda financeira.

Vale ressaltar que o valor de R\$ 40.000 (quarenta mil reais) não é suficiente para a realização de uma casa com um espaço mínimo adequado.

É importante lembrarmos que a aquisição de uma casa própria é o desejo de todo cidadão, que além da segurança que proporciona, livrará estas pessoas da dificuldade atual que envolve no pagamento de aluguéis, que em dias de situação tão difíceis tem acarretado ainda mais transtornos para a família brasileira.

Assim sendo, esperamos que o Chefe do Executivo Municipal acate esta nossa propositura, que vem ao encontro dos interesses dos moradores de Itapemirim